O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANDREIA CRISTINA CORREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de novembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, devendo retornar no dia 02 de fevereiro de 2027**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7EA81B79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 2034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ENES DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2027**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBE6EDCD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 2035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SUELY APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, devendo retornar no dia 30 de janeiro de 2027**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54D7ECF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 2095, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

"Retifica a Portaria SRH nº 1914, de 28 de setembro de 2026, e contém outras providências."

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis),
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria SRH nº 1914, de 28 de setembro de 2026, que concede Licença-Prêmio à servidora **LUCIA HELENA SQUARIZE EPIFANIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para corrigir a data de início do período de concessão.
Onde se lê: "a partir de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026".
Leia-se: "a partir de 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027".
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SRH nº 1914, de 28 de setembro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.**
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2026

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5ED31F9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 53/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 53/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 53/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSEDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS-GO, **às 09:00h no dia 24/11/2026 (TERÇA-FEIRA), Local: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:8448C2EB